CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 26 / 02 / 24

INDICAÇÃO Nº 001/2024.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome as devidas providencias em fazer um estudo técnico para a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-molas), na Rua Turquesa, na altura do número 169, Conjunto José Borghi.

JUSTIFICATIVA.

A instalação de lombada (quebra-molas) na referida via, em muito contribuirá para a redução de velocidade dos veículos que por ali trafegam, tendo em vista, o grande fluxo de pessoas circulando no trecho citado.

Logo, a construção de lombadas (quebra-molas), favorece o bom andamento do trânsito, principalmente na redução da velocidade, pois com a sinalização adequada, contribuirá de forma eficaz para garantira segurança de todos, evitando possíveis acidentes.

Assim, sendo esperamos contar com apoio dos nobres vereadores e com o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
EM 26 DE 02 DE 2024
Presidente
1º Secretário
2º Secretário